



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Gilson Daniel Batista**, Deputado Federal, natural de Duque de Caxias/RJ; e ao Senhor **João Paulo Brasilino de Azevedo**, Vendedor Varejista Ambulante, natural Brejo do Cruz, município do Estado da Paraíba.

Art. 2º Os agraciados receberão os respectivos títulos por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene exclusivamente convocada para concessão de títulos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente